

Câmara

283

LEI Nº 56 DE 16 DE MARÇO DE 1964

Dá denominação de rua e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faça saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizada o Sr. Chefe de Poder Executivo a denominar de *Aprigio Pereira Nepomuceno* uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de Março de 1964

NEWTON RIQUE
PREFEITO

